Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Srt^a. THAMIRIS CRISTINA CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos com início em 02.05.2018 e término em 02.05.2020.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal